DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023 **Ano IV | Edição nº 617** **Página 1 de 13**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Resultados 6
Editais 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 8.774, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Designa Comissão para instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

Considerando a necessidade de se apurar os fatos relatados na Comunicação Interna nº 473/2022, emitida pela Procuradoria Jurídica do Município, em 22/12/2022, cópia integrante desta portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possível conduta irregular de servidor público no exercício de suas funções.

Art. 2º - Nomear a Comissão composta pelos servidores: Francisco Eduardo Lima de Resende Chaves, Aparecida Ribeiro Brandão Cruz, Cristiane de Fátima Pereira, Larissa Mara Pinto Brasil, Meguih Lisse dos Santos Lobo e Natasha Gramiscelli Furtado e Braga, que, sob a presidência do primeiro, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 23 de janeiro de 2.023.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrado e publicado em, 24 de janeiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefia de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 8.775, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n.° 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R - 1323, protocolado em 19 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar nos termos do art. 89, alinea "e" da Lei Municipal n.° 083/51, a vacância do cargo de **Fiscal de Obras e Postura**, a partir de 10 de janeiro de 2023, em decorrência da aposentadoria do servidor **Marcio Telmo Junqueira,** matrícula n.° 70950-6, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de janeiro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 24 de janeiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 8.776, DE 24 de janeiro DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.° 1.999, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 266, protocolado em 9 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor Clemar Maduro Júnior**,** matrícula n.° 72822-5, a partir de 1 de janeiro de 2022, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra " G".

Art. 2° Nos moldes do art. 25 da Lei n.° 1.999/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de janeiro de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 24 de janeiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.777, DE 24 de janeiro DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.° 1.999, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 270, protocolado em 9 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor Franklim Pereira Martins**,** matrícula n.° 72824-1, a partir de 1 de janeiro de 2022, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra " G".

Art. 2° Nos moldes do art. 25 da Lei n.° 1.999/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de janeiro de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 24 de janeiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.778, DE 24 de janeiro DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidora e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a",da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n°. 2.000, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R - 840, protocolado em 25 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor Alex Sandro da Cunha Pereira**,** matrícula n.° 73111, a partir de 1 de janeiro de 2023, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra " G".

Art. 2° - Nos moldes do art. 25 da Lei n° 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de janeiro de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 24 de janeiro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 03/PMM/2022

Processo Licitatório 95/PMM/2022, Concorrência 03/PMM/2022, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução da Praça Pública do Bairro

Presidente, conforme Projeto arquitetônico, Elétrico/Luminotécnico, Memoriais Descritivos, Orçamento Executivo, Cronograma Físico- Financeiro e especificações técnicas constantes nos anexos deste edital. Torna público, para conhecimento dos interessados que a nova data de abertura será no dia 24/02/2023 às 09:30h. Na oportunidade a CPL informa que houve alteração na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Composição de preços unitários. A Errata I e o Esclarecimento I, também encontram-se atualizados e disponíveis no site do Município www.matozinhos.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

RELAÇÃO DE APROVADOS PSS - 01/2023

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	61	LEANDRO DE JESUS GOMES	35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

RELAÇÃO DE APROVADOS PSS - 01/2023

CAPINADOR

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	14	DOMINGOS DA LUZ DIAS	100
2º	8	SEBASTIÃO DOS SANTOS	100
3º	65	CIRLY HELENA DO NASCIMENTO BRANDÃO	95
4º	6	WENDER PEREIRA DA SILVA	95
5º	64	JOÃO AILSON PEREIRA SANTOS	95
6º	5	LIOBINO JAMARO DA SILVA	89
7º	48	JOÃO BATISTA DE ALKIMIN	86
8º	25	GERALDO DA COSTA	85
9º	18	MARINA VIEIRA CARNEIRO	85
10º	4	GERALDO JOSÉ ALVES DA SILVA	81
11º	30	GERALDO MAGELA SIMÃO	80
CADASTRO RESERVA			
1º	39	VITOR JUVENTINO MATIAS PIMENTEL	79
2º	56	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA GERÔNIMO	75
3º	29	LUIZ CARLOS DA COSTA	59
4º	59	MÁRIO LUIS DA COSTA	50
5º	43	JOSÉ CARLOS DA SILVA	45
6º	28	DÉBORA GOMES ROSA REZENDE	45
7º	55	MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA	45
8º	52	IRANI MARCELINO DA SILVA	40
9º	12	MARCOSUEL SOARES MAINARTE	40
10º	9	ALINE NASCIMENTO FERNANDES GERÔNIMO	40
11º	67	RONAN BORGES	40
12°	1	ANDREA LUCIANA PIO	35
13º	53	DANIELLE CELESTINO DE SOUZA	35
14º	7	GILSON FERNANDES TEIXEIRA DIAS	35
15º	54	CAMILA DO AMARAL PATROCINIO	25
16º	58	NEUSA JOSÉ DA SILVA	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

RELAÇÃO DE APROVADOS PSS - 01/2023

COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	33	SEBASTIÃO FRANCISCO DIAS	100
2º	3	ROBERTO MÁRCIO PEREIRA DA SILVA	95
3º	45	MARCELO DA SILVA	90
4º	15	FELIPE SANTIAGO SILVA	85
CADASTRO RESERVA			
1º	2	FILIPE ALVES BRASIL	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

RELAÇÃO DE APROVADOS PSS - 01/2023

GARI

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	36	LOURDES RODRIGUES BARBOSA LEITE	100
2º	27	ANTÔNIO JOSÉ ROCHA	100
CADASTRO RESERVA			
1º	49	PATRÍCIA DE FÁTIMA APOLINÁRIO	100
2º	35	PATRÍCIA BARBOSA DOS SANTOS ARAÚJO	100
3º	34	MARIA CRISTINA PEREIRA DOS ANJOS CUNHA	95
4º	37	ELIETE FERREIRA FERNANDES EUZÉBIO	95
5º	26	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	95
6º	42	JOSÉ ANTÔNIO EDUARDO FERNANDES	90
7º	41	VERA APARECIDA DA CRUZ	90
8º	44	EDSON CARLOS ARAÚJO	88
9º	23	WESLEM DE JESUS CAZUSA SILVA	85
10º	31	EDINEI FRERIS DA SILVA	85
11º	47	TIAGO CÉSAR CORREIA DA COSTA	84
12°	32	WARLES DE JESUS FERREIRA	77
13º	38	VITOR TADEU BARBOSA SILVA	72
14º	24	ALEXANDRO DE SOUZA FRANCISCO	62
15º	40	LORIETE BRIGIDA BARBOSA SILVA	56
16º	17	EDUARDO FARNESE DA SILVA	50
17º	57	KATLEN DA CONCEIÇÃO	50
18º	62	GERALDO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	40
19º	46	ROBERTA FLÁVIA SANTOS	40
20º	66	CLAUDIO LOPES COSTA	35
21º	16	TEREZINHA CAMPOS ROCHA	35

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Salão de Reunião – Centro Administrativo
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 25/01/2023 (Quinta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (uma) vaga Monitor de Creche (C. M. São Miguel)	Cargo vago	A definir	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 008/2022 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet).

Matozinhos, 23 de janeiro de 2023.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Salão de Reunião – Centro Administrativo
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 25/01/2023 (Quinta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:30 hs.	01 (uma) vaga Especialista em Educação (C. E. I. M. Isabel Cristina)	Cargo vago	Alternado	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 008/2022 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet).

Matozinhos, 23 de janeiro de 2023.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Salão de Reunião – Centro Administrativo
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 25/01/2023 (Quinta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
10:00 hs.	01 (uma) vaga PEB I AEE (C. M. Prof. Eurico Viana)	Cargo vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 008/2022 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- **01 fotos 3 x 4;**
- **Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet).**

Matozinhos, 23 de janeiro de 2023.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Salão de Reunião – Centro Administrativo
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 25/01/2023 (Quinta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
10:30 hs.	01 (uma) vaga PEB I Regente (E. M. Agripa Vasconcelos)	Cargo vago	Vespertino	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 008/2022 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet).

Matozinhos, 23 de janeiro de 2023.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Salão de Reunião – Centro Administrativo
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 25/01/2023 (Quarta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
11:00 hs.	01 (um) PEB II –**Ed. Financeira**–E. F. Anos Iniciais - 13 aulas (04 aulas Agripa Mat.+ 04 aulas Agripa Vesp. + 05 aulas AF D. Jovina Mat.)	Cargo vago	Mat./Vesp.	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 008/2022 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet).

Matozinhos, 23 de janeiro de 2023.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Salão de Reunião – Centro Administrativo
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 25/01/2023 (Quinta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (uma) vaga PEB I AEE (C. M. Prof. Eurico Viana)	Cargo vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 008/2022 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet).

Matozinhos, 24 de janeiro de 2023.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação